



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Quarta-feira • 24 de Janeiro de 2024 • Ano XX • Nº 4034

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos	02 a 02
Portarias	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

CERTIFICADO

CERTIFICO, para os devidos fins, que **MARIA DE LOURDES SILVA SANTOS**, portador do RG n.º **47.679.666-0**, nascido(a) em 13/11/1984, no município de Almadina, Estado da Bahia, filho (a) de **JOÃO ALVES DOS SANTOS** e de **COSMIRA OLIVEIRA DOS SANTOS**, concluiu o Ensino Fundamental I (do 1º ao 5º ano) através do processo de avaliação realizada pela **Comissão Permanente de Avaliação – CPA** aprovado pela Portaria Municipal nº 02 de 05 de abril de 2023 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo do município de Almadina – SEMEDEC e aprovado pelo Conselho Municipal de Educação – CME nos termos da Resolução CME 01/2022.

COMPONENTES CURRICULARES	NOTAS
LINGUA PORTUGUESA	5,0
MATEMÁTICA	7,8
CIÊNCIAS DA NATUREZA	7,5
CIÊNCIAS HUMANAS	5,0

Almadina, 24/ 01/ 2024

Hamurabe José Batista Flores
Secretário Municipal de Educação, Esporte
Cultura e Turismo.
Dec. 004/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Antônio Batista, S/Nº - Centro - CEP 45640-000 - ALMADINA-BA.
E-mail: semed2014@hotmail.com

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

PORTARIA N.º 001/2024

Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2022 a 2023** ao Servidor Público Municipal, o Sr. **MARCIO RICARDO DE OLIVEIRA VIANA** lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, com o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, com gozo a partir de 23/01/2024 a 21/02/2024.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito retroativo em 23 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA,
Estado da Bahia, em 24 de Janeiro de 2024.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

José Francisco Santos
Secretário de Gestão e planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29